



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de 2021, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Licitação, designada pela Portaria nº 332/2021 de 27/07/2021, com a presença dos membros Alice Knevitz Witt, Evilásio Feck e Paola Niedermeier Belmonte, sob a presidência de Thaís Machado, para procederem ao julgamento do recurso interposto pela empresa **ALPHA6 VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, conforme Processo Administrativo nº 4019/2021, referente ao Processo Licitatório nº 254/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021, critério de julgamento menor preço por lote, que visa registro de preços para aquisição parcelada de veículos automotores de passageiros zero km para atendimento as secretarias municipais.

Trata-se de recurso administrativo contra a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, que após diligência efetuada e amparada pela assessoria jurídica do município, inabilitou a licitante por não atender o que pede o edital no item 7.1.1. Declarações, alíneas “A” “C” “D” sem identificação da empresa, data, carimbo e assinatura do representante legal, bem como, item 7.1.1. Alínea “B” Declaração firmada pelo contador e representante legal que se enquadra nos benefícios da lei complementar nº 123/2006, apresentando em substituição certidão simplificada.

O referido recurso foi encaminhado para análise e parecer do Departamento de Assuntos Jurídicos do Município o qual nas respectivas razões recusais requereu a improcedência da fundamentação recursal e, em consequência, concluiu pelo indeferimento do recurso administrativo, conforme parecer jurídico nº 514/2021, datado em 06 de agosto de 2021, uma vez que as declarações requeridas no instrumento convocatório servem para comprovar que a licitante tem competência para participar do certame licitatório e está regular para cumprir o objeto de contratação.

Assim sendo, com base na diligência efetuada e teor contido no parecer jurídico do Departamento de Assuntos Jurídicos do Município, a Pregoeira e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Equipe de Apoio mantém a decisão, declarando **INABILITADA** a empresa Alpha6 Veículos Especiais Ltda, para os lotes 04, 05 e 06 do referido processo licitatório.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que vai devidamente assinada pela pregoeira e equipe de apoio, para posterior apreciação e decisão final do Sr. Prefeito Municipal.

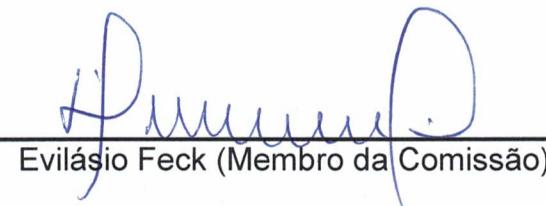
Terra de Areia, 09 de agosto de 2021.



Thaís Machado (Presidente)



Alice Knevitz Witt (Membro da Comissão)



Evilásio Feck (Membro da Comissão)



Paola Niedermeier Belmonte (Membro da Comissão)

*Assento o falar da comissão da Releas*

09/08/2021



Aluísio Curtinove Teixeira  
Prefeito Municipal